

ATA DE REUNIÃO CODEMA		
Data: 24/03/2021	Horário de Início: 9h45	Horário de Término: 10h55
Local: Google Meet		
Participantes	Letícia de Alcântara Moreira (Setor de Gestão Ambiental) Selmo Toelho (Setor de Gestão Ambiental) Nelson José Antônio (CIDAS) Iara Aparecida de Souza (Departamento de Saúde) Thiago Zuccon e Silva (Departamento de Obras) Rodrigo Natal da Rocha (Departamento de Obras) Jamila Estela dos Santos (Departamento de Educação) Lucimar Aparecida Góes Garcia (Departamento de Educação) Ítalo Rafael Costa Mira (Sociedade Civil) Adriana Dalló Rodrigues Barbosa (Fundação Carlos Rocha)	
Pauta	Requerimentos 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Situação Gigante (nome social); Substituições pendentes; Situação Loteamento Pedra do Sol; TAC's parados; Solicitação Alta Ville; Conservador do Mogi; Informes Gerais.	

Por conta das restrições impostas pela pandemia COVID-19 e pela adoção do município à Onda Roxa, a reunião foi realizada via Google Meet, e foi anunciada pelo aplicativo Whatsapp a todos os representantes do CODEMA com antecedência.

Iniciando a reunião, Letícia informou a todos que a reunião seria gravada, afim de facilitar a transcrição da mesma, não havendo objeções, a gravação foi iniciada às 9h45.

Para começar, Letícia apresentou a todos os presentes as pautas da reunião, sendo elas: análises dos requerimentos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2021; Situação Gigante; Demandas do Loteamento; TAC's parados; Solicitação Alta Ville; Projeto Conservador do Mogi; e informes gerais. Após a apresentação da pauta, foi questionado se algum membro queria inserir alguma pauta, não houve pedidos e a reunião foi iniciada. Letícia pediu desculpas a todos, pois, por problemas no computador do Selmo, a apresentação não contava com as fotos dos requerimentos analisados.

De antemão, foi apresentado aos membros os instrumentos legais referentes ao CODEMA, sendo estes: Lei Municipal nº447 de janeiro de 1980 (Cria o CODEMA no município); Lei Municipal nº315 de janeiro de 1985 (institui o CODEMA) e a Portaria Municipal nº69 de 03 de março de 2021 (nomeia os membros presentes).

Após iniciou as pautas:

- Requerimento nº1: enviado pela Maria Francisca Pereira, ela questiona se o CODEMA pode emitir uma resposta a respeito de uma obra de gabião a ser feita em sua propriedade, a qual não foi executada no ano anterior. Sabendo que o CODEMA não possui conhecimento sobre a execução da obra, foi sugerido que o mesmo enviasse por escrito uma solicitação ao Setor de Obras. Não havendo objeções, fica decidido que esse pedido será feito e enviado.

- Requerimento nº2: enviado por Roosevelt Rodrigo da Silva, ele questiona se pode realizar uma limpeza em um córrego que passa por sua propriedade. Nelson, disse que se a limpeza for manual, não é necessário pedir licença. Dessa forma, o CODEMA recomenda a limpeza manual, desde que use EPI adequado. Foi mencionado que o DMAE de Ouro Fino possui esse equipamento, sendo essa uma possibilidade para empréstimo.

- Requerimento nº 3: enviado pela Maria Luzia de Paula, trata-se de um pedido de substituição, sendo o indivíduo a ser substituído uma árvore antiga, que foi submetida a podas drásticas e oferece riscos. Nesse momento, Adriana, lembrou a importância das fotos para uma análise efetiva do pedido. Letícia concordou e novamente pediu desculpas, garantindo que essa situação não ocorra mais e se comprometendo a enviar a apresentação com as fotos junto com a ata. Pelo relato do Selmo sobre o pedido, o requerimento foi aprovado.

- Requerimento nº 4: enviado pela Benedita J. da Silva, trata-se de um pedido de supressão, onde a solicitante já realizou a substituição, sendo que a árvore substituída tem tido seu crescimento prejudicado pela a “árvore antiga”. Não havendo objeções e após discussões, o requerimento foi aprovado.

- Requerimento nº5: enviado pela Savana Ferreira da Silva, trata-se de um pedido de substituição, onde a requerente alega que comprou como coqueiro anão as mudas e na verdade, eram coqueiros de grande porte, além disso, os coqueiros têm provocado danos ao muro por conta da umidade. Não havendo objeções, após a discussão, o requerimento foi aprovado.

- Requerimento nº6: enviado pela Empresa Claudio Bailoni Minérios Ltda., trata-se de uma substituição de 15 indivíduos, o solicitante alega já ter pedido tal substituição algumas vezes. O Setor de Gestão Ambiental, sugeriu que a substituição (150 mudas) seja realizada na Mina Santa Clara. Não havendo objeções e após discussões, o requerimento foi aprovado, junto à licença, será enviado um projeto, o qual prevê atividades na responsabilidade do solicitante por no mínimo dois (2) anos.

- Solicitação Gigante, enviado pelo Gigante (nome social), o solicitante pede que o CODEMA envie ao Setor de Obras um pedido para construção de duas (2) bacias de contenção em sua propriedade e de seu vizinho, haja vista que os mesmos têm tido problemas de erosão. Após discussões, fica decidido que o Setor de Gestão Ambiental irá enviar o pedido ao Setor de Obras.

- Definição de prazos: Letícia informou que existe um certo atraso nas substituições, causado pela falta de definição de um prazo. Dito isso, foi questionado se o CODEMA é a favor do envio de notificações às substituições não informadas ao CODEMA, após discussões, o envio foi aprovado. Além disso, Letícia mencionou a importância da definição de um prazo para as substituições, em seguida, Adriana informou que esse assunto já foi discutido no CODEMA, no entanto, Letícia disse que é importante ter-se uma decisão e que essa decisão seja informada nas próximas licenças a serem emitidas. Após discussões, ficou decidido que será dado o prazo máximo de 30 dias para as substituições.

- Situação Loteamento Pedra do Sol: o Loteamento Pedra do Sol não realizou o que CODEMA propôs como contrapartida, quando questionado, o representante alegou que o CODEMA não estabeleceu prazo. Dessa forma, foi questionado se o CODEMA é a favor de

notificar o representante, colocando um prazo para que seja realizada a contrapartida. Após discussões, o CODEMA aprovou o envio da notificação, a qual estabelecerá o prazo de 30 dias para início.

- TACs parados: foi discutido que a Prefeitura Municipal possui diversos TACs não cumpridos. Foi discutido a respeito de qual seria o posicionamento do CODEMA em relação aos mesmos. Após discussões, ficou decidido que o Setor de Gestão Ambiental deve apurar os TACs e propor um cronograma de execução para tanto.

- Solicitação Alta Ville: refere-se a um pedido de 150 mudas ao CODEMA, as mudas plantadas pelo solicitante foram alvo de vandalismo pela 3º vez consecutiva. Após discussões, fica aprovado o pedido.

- Conservador do Mogi: Selmo, falou sobre o projeto e pontuou sobre o andamento do mesmo no município, ressaltando a sua importância ambiental e lembrando que o CODEMA deve averiguar o projeto de tempos em tempos.

- Informes gerais: foi informado ao CODEMA que o Setor de Gestão Ambiental recebeu uma recomendação do Ministério Público de Pouso Alegre, o qual recomendava que o município adotasse práticas de proteção à floresta nativa. Cabendo ao referido setor junto ao CODEMA, desenvolver ações que visem a proteção e a recuperação da vegetação nativa. Foi informado também, que o Setor recebeu duas ocorrências da Defesa Civil (COMPDEC), supressões de árvores por oferecer riscos, em ambas foi requerido a substituição de acordo com o Manual da CEMIG.

Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. Letícia agradeceu a presença de todos e informou que a presente ata será enviada no grupo do CODEMA no Whatsapp e será assinada pelos presentes assim que possível.

Assinatura dos presentes: